



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 203

BAHIA - 28 de Julho de 2025 - Segunda-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO MUNICIPAL nº 062/2025 de, 28 de julho de 2025 - NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**DECRETO MUNICIPAL nº 062/2025.**

De, 28 de julho de 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME), DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 173, de 12 de julho de 2021, que “regulamenta o processo de criação, composição e de funcionamento do Fórum Municipal de Educação (FME) de Oliveira dos Brejinhos – Bahia”,

DECRETA:

Art. 2º - Ficam nomeados, para mandato de dois anos, os novos membros do Fórum Municipal de Educação - FME, do Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, com a seguinte composição:

I – representantes do Poder Executivo Municipal, sendo da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Duclúcia de Almeida Borges

Suplente – Andréa Taciana Marques da Silva Leite

II – representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular – Dirceu Maciel de Oliveira

Suplente – Cláudio Coelho de Oliveira

III – representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACCS Fundeb):

Titular – Flávia Teixeira Leite

Suplente – Ednalva Portela de Andrade



IV – representantes do Conselho Municipal de Alimentação do Escolar (CAE):

Titular – Ilacilene de Souza Santos Magalhães

Suplente – Francina Francisca de Lima

V – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular – Fernanda Cristina Oliveira Santos

Suplente – Gisélia dos Santos Rodrigues

VI – representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Nivalda da Costa Maciel

Suplente – Clarice Leite de Oliveira

VII – representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – APLB
Sindicato.

Titular – Janete Magalhães Borges Ormonde

Suplente – Gelsimário Pereira Guimarães

VIII – representantes do Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores:

Titular – Lauro Rodrigues Ormonde

Suplente – Adriano Rodrigues de Amorim

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de julho de 2025.

**Cleriston Uaide Reis Guedes Pereira,
Prefeito Municipal.**

**Danilo Cristiano Pinto Ormonde,
Secretário Municipal da Educação.**